DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Aviso de Licitação 2
Conselhos Municipais 3
Conselho Municipal de Turismo - COMTUR 3
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Severinia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Severinia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.severinia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Severinia
CNPJ 46.596.235/0001-99
Rua Capitão Augusto de Almeida, 332
Telefone: (17) 3817-3300
Site: www.severinia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Câmara Municipal de Severinia
CNPJ 51.359.800/0001-34
Rua Dr. Salomão Galib Tannuri, 310
Telefone: (17) 3817-2110
Site: www.camaraseverinia.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severínia SAAE
CNPJ 01.819.471/0001-99
Praça Antonio Augusto A. Fortes, S/N - Centro
Telefone: (17) 3817-2003

Instituto de Previdência Municipal de Severínia
CNPJ 07.216.942/0001-50
Rua Capitão Augusto de Almeida, 395
Telefone: (17) 3817-22020
Site: www.ipremseverinia.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Severinia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.severinia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 147/2025– **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA – **DETENTORA:** AGROTORQUE PECAS E SERVICOS LTDA (**CNPJ:** 50.789.048/0001-07) – **OBJETO:**FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DO MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA/SP, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS NOVOS, ORIGINAIS OU SIMILARES DE PRIMEIRA LINHA, INCLUINDO SERVIÇOS DE BORRACHARIA, NAS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA – **PREGÃO ELETRÔNICO N.º** 022/2025.

VALOR TOTAL: R$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais).

Assinatura: 31/07/2025– Vigência: 12 meses.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI - **PREFEITO MUNICIPAL DE SEVERÍNIA**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 148/2025– **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA – **DETENTORA:** MIX AUTOMOTIVE AUTOPECAS LTDA (**CNPJ:** 07.356.963/0001-71) – **OBJETO:** FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DO MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA/SP, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS NOVOS, ORIGINAIS OU SIMILARES DE PRIMEIRA LINHA, INCLUINDO SERVIÇOS DE BORRACHARIA, NAS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA – **PREGÃO ELETRÔNICO N.º** 022/2025.

VALOR TOTAL: R$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais).

Assinatura: 31/07/2025– Vigência: 12 meses.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI - **PREFEITO MUNICIPAL DE SEVERÍNIA**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 149/2025– **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA – **DETENTORA:** ANTONIO MOLINA ROMERO – OFICINA (**CNPJ:** 54.317.839/0001-87) – **OBJETO:** FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DO MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA/SP, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS NOVOS, ORIGINAIS OU SIMILARES DE PRIMEIRA LINHA, INCLUINDO SERVIÇOS DE BORRACHARIA, NAS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA – **PREGÃO ELETRÔNICO N.º** 022/2025.

VALOR TOTAL: R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

Assinatura: 31/07/2025– Vigência: 12 meses.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI - **PREFEITO MUNICIPAL DE SEVERÍNIA**

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA
CNPJ 46.596.235/0001-99
AVISO DE SUSPENSÃO

Órgão Licitante: Prefeitura Municipal de Severínia/SP.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2025.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILANTES DESARMADOS, PARA REALIZAR SERVIÇOS DE VIGIA NAS DUAS PRINCIPAIS PRAÇAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA/SP, COM FINALIDADE DE PROTEGER O PATRIMÔNIO PÚBLICO, CONFORMECONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA** torna público a suspensão, SINE DIE, da licitação acima referenciada, para análise de impugnações recebidas.

Severínia/SP, 06 de agosto de 2025.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
PREFEITO MUNICIPAL

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Turismo - COMTUR

COORDENAÇÃO DE TURISMO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR

A Prefeitura Municipal de Severínia, por meio da Coordenadoria Municipal de Turismo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente, Lei n. 1.632, de 02 de dezembro de 2005, convoca os representantes da sociedade civil, iniciativa privada e demais interessados no desenvolvimento do turismo local, para participarem da reorganização e composição do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR. O COMTUR é um órgão de natureza consultiva, deliberativa e propositiva, destinado ao planejamento, acompanhamento e fortalecimento das políticas públicas de turismo no município, promovendo a integração entre poder público e sociedade civil organizada. Com a finalidade de promover a composição do novo quadro de conselheiros do COMTUR, com representantes dos diversos segmentos ligados ao setor turístico local, conforme previsto na legislação municipal. Público-alvo, poderão se candidatar ou indicar representantes os seguintes segmentos: meio ambiente, cultura, educação, turismo e câmara municipal, comércio local, restaurantes e bares diferenciados; meios de hospedagem; artesãos, transportadores turísticos, turismo equestre, cicloturismo, donos de pesqueiros, demais atores envolvidos com o turismo e a cultura local.
Dia: 11/08/2025
Horário: 19h30m
Local: Rotary Club de Severínia, que fica na Rua Gabriel S. Aidar, n.94, Severínia - SP, 14735-000.
Na ocasião, serão apresentadas as diretrizes, atribuições do COMTUR, critérios de participação e o calendário de atividades. E eleição para composição do COMTUR e seus com os devidos segmentos acima citados.
Informações e confirmação de presença: Contato: (17) 99749-1106 – Sandra

Publique-se, divulgue-se e cumpra-se.

Severínia, 06 de agosto de 2025.

Sandra Regina Domingos de Brito
Coordenadora Municipal de Turismo

Telefone: (17) 9 9749-1106
Email: turismo@severinia.sp.gov.br

PREFEITURA SEVERÍNIA
DE PORTAS ABERTAS PARA O POVO! ADM: 2025 - 2028

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resolução CMAS nº 23/2025.

O Presidente do CMAS Sr. Fabricio Mazer Caetano no uso de suas atribuições e competências, RESOLVE:

Art.1º) Fica resolvido o ato de aprovação dos conselheiros municipais de assistência social, em reunião ordinária realizada no dia 04/08/2025, aprovar a destinação da emenda parlamentar através do Deputado federal Baleia Rossi **nº 202530520004; Recurso- Emenda Individual; n° Programática 355190020250001; Funcional programática n° 082455131219G0035, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);** para a Organização de Sociedade Civil Centro de Assistência e Promoção de Severinia- Unidade de serviços “Carlos A. Secchieri” a título de **custeio**, conforme previsto no Oficio apresentado, para o fortalecimento das ações socioassistenciais no município de Severinia;

Art.2º) Fica resolvido ainda, que mediante as alterações realizadas no sistema Estrutura SUAS, referente a declaração de inscrição do respectivo conselho a entidade beneficiária- CAPS, está em pleno funcionamento e com inscrição atualizada.

Art3°) Ressaltamos que a instituição beneficiada cumpra integralmente a legislação vigente, especialmente no que diz respeito à execução, prestação de contas e monitoramento dos recursos recebidos.

Art.4º) Fica resolvido também que o não previsto nesta Resolução será tratado pela diretoria do CMAS de Severínia/SP;

Art.5º) A presente Resolução, entrará em vigor a partir de sua publicação no site da Prefeitura Municipal de Severínia- SP , que posteriormente será fixada no quadro mural na sala executiva do CMAS para a devida transparência.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fabricio Mazer Caetano
Presidente CMAS

Severínia, 04 de Agosto de 2025.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resolução CMAS nº 24/2025.

O Presidente do CMAS Sr. Fabricio Mazer Caetano no uso de suas atribuições e competências, RESOLVE:

Art.1º) Fica resolvido o ato de aprovação dos conselheiros municipais de assistência social, em reunião ordinária realizada no dia 04/08/2025, aprovar a destinação da emenda parlamentar através do Deputado federal Mauricio Neves**, nº Emenda 202544290004; Recurso- Emenda Individual; n° Programática 355190020250002; Funcional programática n° 082455131219G0035, custeio em transferências voluntarias-(SIGTV), no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais)** para a Organização da Sociedade Civil Centro de Assistência e Promoção de Severinia- Unidade de serviços "Carlos A. Secchieri" Lar São Francisco a título de **custeio**, conforme previsto no Oficio apresentado, para o fortalecimento das ações socioassistenciais no município de Severinia;

Art.2º) Fica resolvido ainda, que mediante as alterações realizadas no sistema Estrutura SUAS, referente a declaração de inscrição do respectivo conselho a entidade beneficiária- CAPS, está em pleno funcionamento e com inscrição atualizada.

Art3°) Ressaltamos que a instituição beneficiada cumpra integralmente a legislação vigente, especialmente no que diz respeito à execução, prestação de contas e monitoramento dos recursos recebidos.

Art.4º) Fica resolvido também que o não previsto nesta Resolução será tratado pela diretoria do CMAS de Severínia/SP;

Art.5º) A presente Resolução, entrará em vigor a partir de sua publicação no site da Prefeitura Municipal de Severínia- SP , que posteriormente será fixada no quadro mural na sala executiva do CMAS para a devida transparência.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Severínia, 04 de Agosto de 2025.

Fabricio Mazer Caetano
Presidente CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resolução CMAS nº 22/2025.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SEVERÍNIA**, SP, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.184 de 05.02.1997, alterada pela lei nº 1.573 de 02.12.2004, alterada pela Lei nº 2.286 de 22/11/2017, alterada pela Lei nº 2.793, de 04 de dezembro de 2023 que dispõe sobre o SUAS.

CONSIDERANDO

Art.1º) Fica resolvido e aprovado a emissão de declaração que **autentifica a inscrição neste respectivo conselho sob o n° 001 ao Centro de Assistência e Promoção de Severínia-Sp, por meio da sigla CAPS,** situada na Rua Antônio Scatolin nº640 –B Centro- CEP nº 14.735-000/Severínia, inscrita sob o CNPJ nº 51.851.244/0001-19.

Art 2°) A presente instituição é voltada para atendimento de pessoas idosas, com idade igual ou superior a 60 anos, em situação de extrema vulnerabilidade e ou risco social, ofertando serviço na modalidade de Acolhimento Institucional de Longa permanência, e está em pleno funcionamento, atendendo as normativas da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais no seguimento Politica de Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

Art.3º) Fica estabelecido que a inscrição no CMAS possui prazo de validade de 02 (dois) anos, compreendendo o período de **04/08/2025 á 04/08/2027.**

Art.4º) Fica resolvido também que o não previsto nesta Resolução será tratado pela diretoria do CMAS de Severínia/SP;

Art.5º) A presente Resolução, entrará em vigor a partir de sua publicação no site da Prefeitura Municipal de Severínia- SP , que posteriormente será fixada no quadro mural na sala executiva do CMAS para a devida transparência.

Severínia, 04 de Agosto de 2025.

Fabricio Mazer Caetano
Presidente CMAS

Rua Dr. Salomão Galib Tannuri nº. 827 - Jardim Primavera I - Severínia/SP CEP:14.735-000
E-mail: social@severinia.sp.gov.br
Telefone: (17) 3817-1101